## PORTARIA Nº 078/2018

# Data: 03 de maio de 2018.

Concede ao Senhor Antonio Jocemar Pedroso da Silva, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018;
* Considerando a solicitação do servidor; e
* Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Desenvolvimento Funcional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**, matrícula nº 101, lotado no cargo de Gestor Legislativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível, como Prêmio por Qualificação.

**Art. 2º** - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 6% (seis por cento).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**